



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/024/2015

Processo Administrativo Nº. PMC/9781/2013

Concorrência: nº 031/2014

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito (Secretária Gestora) e, de outro lado a empresa OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.553.992/0001-72, com endereço à Rua Bom Jesus, nº 564, Bairro Barro Preto, na Cidade de Mariana - MG, CEP 35.420-000, neste ato representada por Carlos Alberto Barbosa, portador da carteira de identidade MG-2.421.278 SSP/MG e do CPF 373.873.676-04, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/187/2015 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/024/2015 pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 19/06/2015 e término em 17/08/2015.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I e artigo 57, § 1º, inciso IV todos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de junho de 2015.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Carlos Alberto Barbosa
OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Ltda. - ME

TESTEMUNHAS:

1.

2.